



CÂMARA MUNICIPAL DE PETRÓPOLIS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

ATO DE AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA

Ref.: PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1074/2026
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 09/2026

No uso das atribuições que me foram conferidas, em especial ao disposto no artigo 72, VIII da Lei Federal 14.133/2021,

Aprovo o Termo de Referência e demais documentos constantes neste processo, ficando a responsabilidade pelas informações técnicas adstritas a seus subscritores e **AUTORIZO** o processo de contratação direta em epígrafe, por Dispensa de Licitação, com fundamentação legal no Art. 75, inciso II da Lei nº 14.133/2021.

AUTORIZO A DISPENSA DE LICITAÇÃO 09/2026, nos termos descritos abaixo:

OBJETO: AQUISIÇÃO DE VENTILADORES

PRAZO DE VIGÊNCIA: 90 dias

VALOR ESTIMADO: R\$ 12.320,00 (doze mil, trezentos e vinte reais)

FUNDAMENTO LEGAL: art. 75, inc II L14133/21

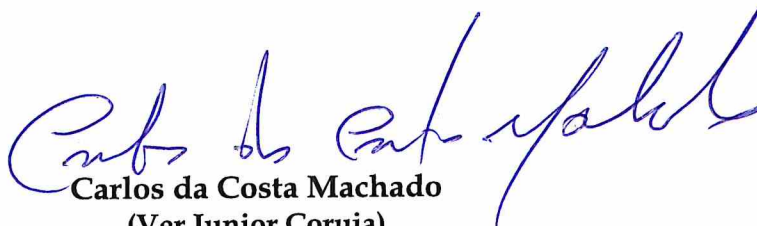
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 01.001.01.122.0102.2007.4.4.90.52.00.00

Determino, ainda, que seja dada a devida publicidade legal à contratação, em atendimento ao preceito do artigo 72, parágrafo único da Lei 14.133/2021, para que fique à disposição do público em sítio eletrônico oficial.

Declaro, ainda, que a despesa tem adequação orçamentária com a Lei de diretrizes orçamentárias, lei orçamentária anual e compatibilidade com plano plurianual e que esta contratação não incidirá em fragmentação.

Encaminha-se a Agente de Contratação, para as providências cabíveis.

Petrópolis, 23 de setembro de 2026.


Carlos da Costa Machado
(Ver Junior Coruja)
Presidente